

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº2062/2021.....

DISPENSA

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

Nº. 010/2021

EDITAL

EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2062 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando o pedido de interrupção de licença sem vencimento do servidor **RENAM DE SOUZA PEREIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença sem vencimento concedida ao servidor **RENAM DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.806.885-44, efetivo no cargo/função de VIGILANTE, com retorno a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Fica determinada a Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaca, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos nove dias do mês de fevereiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

**ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL3-2021**

No aviso de homologação da Dispensa de Licitação Nº DL3-2021, publicada na edição 1.340 – Ano 9 – 22 de fevereiro de 2021 - Diário Oficial do Município, onde **se Lê:** “Valor Global R\$ 13.200,00 (Trezentos mil e duzentos reais)”. **Leia-se:** “Valor Global R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)”. Alcobaca/BA - 23/02/2021 - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA**

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL5-2021**

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa A. E. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.453.902/0001-95; Tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e fiscalização de obras diversas para o município de Alcobaça/BA. Valor total R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Alcobaça-BA, 18 de Fevereiro de 2021. Givaldo Muniz - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
CNPJ 13.761.721/0001-66

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 010/2021
IL nº 002-2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.721/0001-66, com sede na Praça São Bernardo, nº. 330, CEP 45.990-000, Alcobaça - Bahia.

CONTRATADA: **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES**, situada à Av Professor Magalhães Neto, nº 1752 Bairro Pituba, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 00.317.633/0001-28.

OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes, disciplinados por legislação específica.

FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREÇO GLOBAL: **R\$ 333.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA: O Prazo de duração deste contrato será de **15/01/2021 à 31/12/2021**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se assim concordarem os contratantes, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL DE AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO.

O Município de Alcobaca - BA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o presente Edital para a prospecção no mercado imobiliário de Alcobaca de IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, **de acordo com o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, para instalação e funcionamento da **Secretaria Municipal de Saúde**, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021**, datado de **03/02/2021**, devidamente aprovado pela autoridade competente.

1 – REQUISITOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

Locação de imóvel para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na Sede do Município de Alcobaca - BA, com as seguintes características:

O imóvel deve conter no mínimo 14 cômodos, sendo 01 sala, 06 quartos, 01 cozinha, 01 copa, 01 área de serviço, 02 pavimentos, 04 banheiros, área externa com cobertura e área para estacionamento, o imóvel deverá ainda obedecer às posturas das Legislações Estaduais e Municipais, e não possuir restrição alguma no âmbito Municipal, Estadual ou da União.

1.1 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Escritura Pública de Posse/ou Compra e Venda; *(em nome do proponente)*
- Fotos do imóvel;
- Proposta com o valor pretendido;
- Cópia cédula de identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração Pública em caso de representante legal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



1.2 – CERTIDÕES PRETENDENTE LOCADOR PESSOA FÍSICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão negativa trabalhista;

1.3 – CERTIDÕES DO PRETENDENTE LOCADOR PESSOA JURÍDICA:

Caso o imóvel venha a atender as necessidades do Município, as certidões abaixo deveram ser apresentadas:

- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa Estadual;
- Certidão negativa Federal;
- Certidão do INSS;
- Certidão de FGTS;
- Certidão de CNDT;

2 – DO PAGAMENTO.

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel do mês de referência até o **10º** (décimo) dia útil do mês subsequente.

4 – VALIDADE DA PROPOSTA.

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30** (trinta) dias, contados da data de sua entrega, determinada neste edital.

5 – LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS.

As propostas e documentações poderão ser entregues na Sala da Secretaria Municipal de Administração – Praça São Bernardo, 330, Centro – CEP 45.910-000, ou enviadas para o e-mail, até **05** (cinco) dias após a publicação deste edital no horário das **8:00h às 13:00h** de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA



segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente após decorrido do prazo estipulado, a todos os interessados.

6 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO IMÓVEL:

1. Localização;
2. Qualidade das instalações físicas do imóvel;
3. Idade de construção do imóvel;
4. Estado de conservação;
5. Atendimento das necessidade da Secretaria solicitante.

Alcobaca-Ba, 23 de Fevereiro de 2021.

JOSENAIDE DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 803/2021